



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTEARIA ARTESP Nº 120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

*DISPENSA A PEDIDO de empregado
ocupante de Emprego Público Permanente.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP, vem DISPENSAR A PEDIDO, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **07/11/2022**, o Sr. **MANOEL FLORES GARCIA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº47.748.066-4, do emprego público permanente (SQEP-P), de **ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

(ARTESP-POR-2022/00120)

Processo ARTESP-PRC-2022/07291

São Paulo, 17 de novembro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental	003.03.03.009
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 17/11/2022 às 19:45:11.
Documento Nº: 57550773-2747 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57550773-2747>

SIGA